

Mapeamento de Fluxo de Dados

Inventário do ciclo de vida dos dados: coleta, uso, armazenamento, compartilhamento e descarte.

Obrigatório · Novo - revisar · Atualizado: Julho de 2026

Base legal: Boa prática / accountability (Art. 50, LGPD)

1. Coleta

- Cadastro web/app: formulários de registro por papel (paciente, profissional, empregador).
- Intake humanitário: triagem e anamnese em campanhas (ex.: SOS Venezuela).
- Consulta: dados clínicos inseridos pelo profissional durante ou após teleconsulta.
- Integrações: Stripe (pagamento), Google Calendar (agenda), FHIR/SMART (portabilidade com consentimento).

2. Uso e armazenamento

Dados persistidos em banco relacional (PostgreSQL) com campos sensíveis criptografados. Arquivos (exames, anexos) em armazenamento objeto (S3) por região. Logs de auditoria em tabela dedicada.

3. Compartilhamento

- Profissional paciente (vínculo com aceite do paciente).
- Compartilhamento de prontuário entre profissionais (permissão VIEW/EDIT, revogável).
- Subprocessadores: vídeo, nuvem, pagamento, assinatura.
- Exportação FHIR/PDF pelo titular ou profissional autorizado.
- Angels: subset de dados humanitários com consentimento específico.

4. Descarte

Solicitação de exclusão via API do titular agenda eliminação em 30 dias, respeitando retenções legais de prontuário. Backups seguem política de ciclo de vida do provedor de nuvem.